

DECRETO Nº 2.766, de 07 de fevereiro de 2008.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 879, de 04 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 053/2008 de 07/02/2008, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 01610/2008, de 07/02/2008;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$- 22.000,00 (vinte e dois mil reais) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento da Prefeitura do Município de Pirai:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.8016.2060	33903600	0211	22.000,00
TOTAL	22.000,00		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pirai as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.8016.2060	33903000	0211	4.000,00
1.11.1.10.122.8016.2060	33903900	0207	13.000,00
1.11.1.10.122.8016.2060	33903900	0211	5.000,00
TOTAL	22.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de fevereiro de 2008.

D2766

Categoria: Decretos 2008

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal